



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL (MODALIDADE PRESENCIAL)

(Aprovado pela Resolução Nº 831 – CONSEPE de 27 de abril de 2011)

EDITAL PPPG Nº 29/2011

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados a abertura de inscrições do processo seletivo para ingresso no **Curso de Especialização em Educação Integral**, em conformidade com os procedimentos, requisitos, períodos, locais e horários abaixo discriminados:

1 NATUREZA DO CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INTEGRAL

- 1.1 O Curso objetiva formar em nível de especialização 100 profissionais da educação, entre gestores, professores, coordenadores pedagógicos, educadores sociais e demais profissionais que atuam nas escolas públicas de Educação Básica, incluindo egressos dos cursos de graduação e outros profissionais da educação, para o desenvolvimento e implementação de atividades educativas ancoradas nos pressupostos teóricos e práticos da Educação Integral e de acordo com os princípios do Programa Mais Educação criar condições para a implementação da gestão democrática plural, aberta e inclusiva e da efetivação do direito à Educação Básica com qualidade social;
- 1.2 O Curso integra o Programa Mais Educação/MEC/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.
- 1.3 O Curso compreende uma matriz curricular que contempla os seguintes eixos: Seminário de Abertura (10 h), Direitos Humanos, Estado e Políticas Sociais (45 h), História e Política da Educação Integral (45 h), Fundamentos Pedagógicos da Educação Integral (45 h), Gestão Democrática e Planejamento Intersetorial (45 h) Pesquisa e Avaliação de Programas

Educacionais (30 h) Educação e Diversidade Cultural (30 h) Cidades Educadoras e Arranjo Educativo Local (45 h) Projeto de Pesquisa e Intervenção Pedagógica (60 h) e Seminário de Pesquisa (20 h), incluindo exigência de apresentação de trabalho de conclusão de curso (Monografia).

2 NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 100 vagas (que comporão duas turmas de 50 alunos) no curso para educadores sociais do Programa Mais Educação desenvolvido em escolas públicas das redes municipal e estadual de educação, em conformidade com as metas e critérios estabelecidos pelo MEC e em observância às demandas do Programa Nacional de Ações Articuladas – PAAR.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Requisitos obrigatórios:

- a) ser graduado em qualquer área do conhecimento
 - b) ser professor, coordenador pedagógico, gestor escolar, supervisor, coordenador temático, educador social, oficinairo, coordenador/ interlocutor no Programa Mais Educação em exercício, nas escolas públicas municipal e/ou estadual de Educação Básica na capital São Luís;
- Obs. Poderão participar do processo seletivo professores dos municípios da ilha que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital e cujas escolas façam parte do Programa Mais Educação.
- c) apresentar diploma de conclusão do curso de instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
 - d) apresentar certificado ou declaração de prestação de serviço no Programa Mais Educação (a declaração deverá ser assinada pelo Coordenador (a) Geral na rede municipal ou estadual);
 - e) ser professor da rede municipal e estadual de ensino vinculados às escolas que participam do Programa Mais Educação;
 - f) ser aprovado em processo seletivo

- e) estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola;
- f) evidenciar disposição para construir, com a comunidade escolar e local, experiências educativas diferenciadas;

4 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) fotocópia do diploma de graduação (de cursos regulamentados);
- b) fotocópia do histórico escolar;
- c) fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) 1 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- e) apresentar certificado ou declaração de prestação de serviço no Programa, Mais Educação (a declaração deverá ser assinada pelo Coordenador (a) Geral na rede municipal ou estadual);
- f) ficha de inscrição devidamente preenchida.

5 FINANCIAMENTO DO CURSO

5.1 O curso terá o financiamento do MEC/SECAD/Programa Mais Educação.

6 PROCESSO DE INSCRIÇÃO PERÍODO, LOCAL E PROCEDIMENTOS

6.1 Processo de inscrição para preenchimento das 100 vagas (ver calendário anexo)

a) A inscrição do candidato realizar-se-á na Secretaria do Mestrado em Educação da UFMA, no endereço:

Universidade Federal do Maranhão
Mestrado em Educação/Secretaria
Campus Universitário do Bacanga
Avenida dos Portugueses s/n
CEP 65.085-550 São Luís-MA

b) As inscrições serão submetidas a uma análise prévia do atendimento dos critérios definidos neste Edital, realizada por comissão integrada por professores da UFMA/Programa de Pós-

Graduação que emitirá parecer sobre o deferimento ou não da participação no processo seletivo, divulgando-o até 24 horas antes da realização da prova escrita.

6.2 O período de inscrição com entrega dos documentos comprobatórios, será de **25 de julho a 12 de agosto de 2011**, nos horários de 8h30min às 12h e 14h30min às 17h30min horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Educação/UFMA.

7 PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos que tiverem suas inscrições deferidas será realizada por meio de uma prova escrita, envolvendo uma produção textual relacionada à temática do curso, que será avaliada com base nos seguintes critérios:

- coerência das idéias e relação com o tema (2,5 pontos);
- compreensão, análise e sistematização das idéias (5,0 pontos);
- e clareza da linguagem, articulação dos parágrafos e correção gramatical (2,5 pontos).

7.2 A prova escrita ocorrerá no **dia 24 de agosto de 2011**, no horário de 14h30min às 17h, em local a ser divulgado na página eletrônica da UFMA.

7.3 A seleção será coordenada por dois docentes, podendo ter a participação de outros professores.

7.4 Para ingresso no curso, o candidato deverá obter a pontuação entre 7 a 10 e uma classificação no limite das vagas oferecidas.

7.5 Havendo empate, o critério de desempate será em ordem de prioridade: maior idade, maior tempo de atuação na escola e no Programa Mais Educação.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica da UFMA: www.ufma.br.

9 MATRÍCULA

9.1 Os candidatos selecionados serão matriculados em turma específica, pela Coordenação do Curso, sendo uma turma no turno vespertino horário das 14h às 17h30min, e outra no noturno horário das 18h30min às 22h.

9.2 O curso será desenvolvido na modalidade presencial com início previsto para 15 de setembro de 2011, com a realização do seminário de abertura.

Outras informações :

Tel: (98) 3301 8660

e-mail: meeducacao@ufma.br

São Luís, 20 de julho de 2011.



Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO A – EDITAL 29/2011 PPPG**Curso de Especialização em Educação Integral****CALENDÁRIO DA SELEÇÃO**

ETAPAS	PERÍODO
- Inscrição	25 de julho a 12 de agosto de 2011
1ª Etapa	
- Divulgação das Inscrições Homologadas	16 de agosto de 2011
- Apresentação de Recurso	17 de agosto de 2011
- Julgamento do Recurso	18 de agosto de 2011
2ª Etapa (Eliminatória)	
- Prova Escrita	24 de agosto de 2011
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita	02 de setembro de 2011
- Apresentação de Recurso	05 de setembro de 2011
- Julgamento de Recurso	06 de setembro de 2011
- Resultado Final	09 de setembro de 2011
- Confirmação de Matrícula	12 de setembro de 2011
- Início do Curso	15 de setembro de 2011